



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 71000.009892/2023-57

I – REFERÊNCIA

1 – CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede em Brasília - DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco “A”.

2 – CONTRATADA

SS2 PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 25.272.324/0001-00, situada na SQS 103, Bloco H, Sala 208 Asa Sul CEP:70.342-080 - Brasília - DF.

3 – OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a prestação de serviços de promoção e execução de evento, com fornecimento/disponibilização de alimentação dentro de ambiente interno do Ministério e serviços técnicos, para atendimento de demanda do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome referente ao **evento 1º Fórum de Inclusão Socioeconômica**.

4 – PREÇO

O valor total da contratação do objeto é de **R\$ 26.920,00 (vinte e seis mil novecentos e vinte reais)**, nos termos Termo de Referência SEI nº 13627923, vinculado a este instrumento para todos os efeitos.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas poderão correr a conta de dotação aprovada pela Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, funcional programática 04.122.0032.2000.0001, PTRES 174560, FT. 1000, ND 339039-22, PI M2000205001 - Unidade Gestora 550005 - CGLC.

II – AMPARO LEGAL

Com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21

IV – DOCUMENTOS INTEGRANTES

- a) Termo de Referência SEI nº 13627923;
- b) Proposta Comercial SEI nº 13641578;
- c) Documentação de Regularidade da Empresa SEI nº 13647126;
- d) Certificação Orçamentária SEI nº 13647953;
- e) Orientação Normativa AGU nº 69 de 13 de Setembro de 2021 SEI nº 13647141;
- f) Portaria nº 609 de 8 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 09/09/2022 SEI nº 13647184.

V – CONSIDERAÇÕES

A urgência do evento se dá em virtude da necessidade do produto do trabalho do **1º Fórum de Inclusão Socioeconômica** ser utilizado para confecção da política pública de inclusão socioeconômica da nova secretaria a ser lançada dentro dos 100 (cem) dias de governo.

VI – RESOLUÇÃO

Presente o pressuposto do Inciso II do Artigo 75 da Lei n.º 14.133/21, resolvo considerar **DISPENSÁVEL** a licitação para o objeto do presente Termo.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 02/03/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13647031** e o código CRC **A9D2EB8D**.

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME****ATO DE AUTORIZAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2023**

Tendo em vista o Decreto nº 10.193 de 27 de dezembro de 2019 e pela competência que me foi delegada no art. 1º, inciso II da Portaria GM/MC nº 305/2020, **AUTORIZO** a contratação direta por Dispensa de Licitação Eletrônica nº 06/2023 da empresa SS2 PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 25.272.324/0001-00, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21 com as seguintes considerações:

- Que os elementos contidos no procedimento de dispensa eletrônica em lide foram devidamente justificados nos autos do Processo nº 71000.009892/2023-57 (SEI: 13626566), bem como a razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, visto que a empresa apresentou a proposta mais vantajosa, eis que apresentou o menor preço (sei: 13645840);
- que o procedimento de dispensa eletrônica enquadra-se nas dispensas de baixo valor, na forma do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021; e
- que a presente dispensa de licitação se amolda aos termos da Orientação Normativa AGU nº 69 de 13 de Setembro de 2021 (SEI: 13556772).

Que seja dada a devida publicidade ao presente ato, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 02/03/2023, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13646868** e o código CRC **5F56D6E1**.